



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.011327/2002
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0873/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0861
DATA 19/10/2016
RD Nº 0873/2016

ASSUNTO

Alterações no Termo de Compromisso (TC) com a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Transportadora Associada de Gás - TAG, e Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 873, de 19 de outubro de 2016 e no Parecer nº 560/2016/PF-ANP/PGF/AGU, resolve:

Aprovar as alterações no Termo de Compromisso (TC) com a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Transportadora Associada de Gás - TAG, e Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS, tendo a Petrobras Transporte S.A. - Transpetro como interveniente-anuente.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE**